



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 09

Ata n.º 11
2019.06.06

CERCIFEL - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CRL - CAMINHADA MÁGICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta da Senhora Vereadora Rosa

Pinto, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

CAMINHADA MÁGICA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

Cercifel – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL pretende realizar no dia 01 de Junho, Caminhada Mágica.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €
- Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 64,44 €
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de ----- 50 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 80 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excepcional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 30 de Maio de 2019

A Vereadora do Pelouro,


(Rosa Pinto)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 30 de Maio de 2019

O Presidente,


(Nuno Fonseca)





CERCIFEL – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L.

Exmo. (s) Senhor (es)

PRESIDENTE DA CÂMARA DE FELGUEIRAS

Nuno Fonseca

Ofício nº 722/2019

Data: 2019/04/30

ASSUNTO: IV CAMINHADA “NOITE MÁGICA” – CERCIFEL – 1 DE JUNHO

Exmo. Senhor Presidente,

Inserido no Plano de Atividades da Campanha do Pirlampo Mágico, novamente a CERCIFEL vai levar a efeito uma caminhada noturna, bem como um dia de animação, divulgação e promoção da CERCIFEL. Esta iniciativa pretende sensibilizar a comunidade Felgueirense para a questão da deficiência intelectual e bem assim divulgar e promover a Campanha do Pirlampo Mágico.

As atividades e Caminhada decorrerão no dia 1 de Junho, das 18h00 às 24h00.

Nesse sentido, vimos pela presente solicitar o apoio e a colaboração da Câmara Municipal de Felgueiras em especial:

1. Na autorização para a utilização da rua que divide os jardins dos Paços do Concelho bem como o jardim de baixo, para nele se desenvolver ao longo as diversas atividades pogramas, nomeadamente, Porco no espeto e animação, assim como autorização para a colocação de uma tenda de apoio;



CERCIFEL – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L.

2. Cedência dos pórticos insufláveis para colocar nas extremidades da Rua, bem como respetivas barreiras;
3. Solicitamos também autorização para, utilização instalação sonora, e a disponibilização de um ponto de energia elétrica;
4. Concretamente para a Caminhada, o percurso e horário será o seguinte: saída às 21h00 da Rua que divide o jardim dos Paços do Conselho, descer para Av. Dr. Ribeiro de Magalhães, Rua Prof. Joaquim Barros Leite, Rua Dr. Manuel Faria e Sousa, Rua D. Gomes d' Aciegas, Rua Dr. Eduardo de Freitas, Av. Dr. Leonardo Coimbra, Av. Da Liberdade, Rua Prof. Francisco José Assis Freitas, Av. Agostinho Ribeiro, Rua da CERCIFEL, Av. Dr. Magalhães Lemos, Rua Costa Guimarães e termina novamente na rua de início (Praça da República).
5. Face à dimensão da caminhada, solicitamos a colaboração da Policia Municipal;
6. Um evento desta envergadura necessita de utilização da via pública e corte pontual de algumas ruas pelo que solicitamos a competente licença assim como a respetiva licença para a emissão de som (licença de ruído). (nesta data foi já solicitado competente parecer à GNR);
7. Mais, solicitamos a V. Exa. a isenção das taxas das respetivas licenças;



CERCIFEL – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L.

Face à necessidade de ultimar os preparativos, aguardamos com renovada expectativa o bom deferimento, com a brevidade possível.

Sem mais de momento, apresentamos a V. Exa os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Diretor Executivo



José Carlos Pinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Rosa Pinto

DESPACHO

Concordo

Requerente: CERCIFEL – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L.

Data evento: 01 de junho de 2019

Assunto: IV CAMINHADA "NOITE MÁGICA" - CERCIFEL

Poderão ser disponibilizadas 10 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização da via pública afetada, no âmbito da realização do evento.

Poderá ser cedido o ponto de energia. Custo previsto de 50,0 €.

Felgueiras, 30 de maio de 2019

Serviços de Mobilidade

(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia

(Eng. Gilberto)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

M
B

**Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Rosa Pinto**

DESPACHO:

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 30 de maio de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: CERCIFEL – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.
Data Evento: 01 de junho de 2019

ASSUNTO: IV CAMINHADA "NOITE MÁGICA" - CERCIFEL

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. O CH. SM, Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre o percurso da caminhada;
3. A caminhada realiza-se em período noturno, pelo que há necessidade e cuidados acrescidos em matéria de segurança dos peões (caminhantes);
4. A Organização, CERCIFEL, já se munuiu e tornou presente ao Município o Legal Parecer da GNR, emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março;
5. A Organização deverá requerer a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras, para garantia da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito;
6. A PM, colabora e coopera com a GNR de Felgueiras na regularização do trânsito;
7. Devem ser emitidas as Licenças pelo Município, nomeadamente "Recinto Improvisado", "Ruído" e "Utilização da Via Pública";
8. A PM (1 patrulha + Viat.), vai cooperar na regularização do trânsito (piquete) ou na impossibilidade através do recurso a trabalho extraordinário com o custo aproximado de: 64,44€;
9. Porque se trata de percurso inteiramente urbano, colocar-se-á em intermitência as Instalações Semafóricas para garantia da "ligação dos caminhantes" e recolocação em funcionamento normal no final da atividade.
10. Porque o "corte do trânsito" no arruamento transversal da Pr.ª da República não implica com acesso a propriedade privada e o estacionamento autorizado aos "Magistrados" habitualmente não é utilizado ao fim de semana, não estando em causa o "Interesse Público", logo não há lugar à elaboração de "edital" para publicitação.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 30 de maio de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUIDO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO Cercifel, Cooperativa Solidariedade Social, C.R.L. NIF/NIPC 501412905
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE 1110 - 4413 - 3267 CAE 88102
 DOMICÍLIO / SEDE Rua do Padre João, nº5 N.º
 CÓDIGO POSTAL 4650 - 747 FREGUESIA Varziela
 ENDEREÇO ELETRÓNICO geral@cercifel.org.pt TELEFONE 255336417 FAX 255336417
 REPRESENTANTE Maria da Glória Pinto Lelle Freitas NIF 142410241
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL 00978566 VALIDADE 08/11/28 TELEFONE E-MAIL geral@cercifel.org.pt
 DOMICÍLIO Rua do Padre do João nº5 CP 4650 - 747
 SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: Presidente do Conselho de Adm. PROCURAÇÃO ONLINE -

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP -
 OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico por fax
 Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil imediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

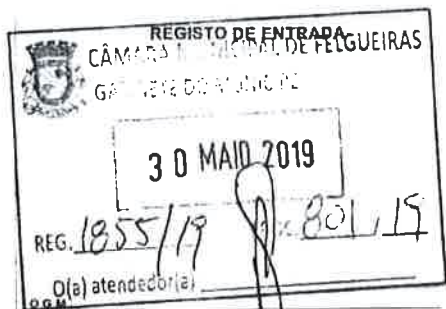
Requer a v. Ex.ª lhe que seja concedida licença especial de ruído, nos termos previstos no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro:

- Localização exata ou percurso definido para a atividade: Jardim Municipal e percurso da IV caminhada Noite Mágica (Nosso ofício nº 722/2019)
- Datas de início e termo da atividade: 1 de Junho a 1 de Junho
- Horário: 14:00h às 24:00H
- Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora: IV Caminhada Noite Mágica da CERCIFEL
- As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas: O som será o estritamente necessário para o efeito.
- Outras informações consideradas relevantes: Foi solicitada isenção de taxa

Pede deferimento.
Felgueiras, ____/____/____

O requerente: COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C. R. L.
 Rua do Padre João, nº 5
 4650-747 Felgueiras
 Tel: 255 336 417

- Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I. O G.M.,
- Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.
- Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.



DESPACHO



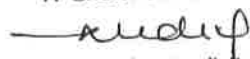
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

M
\$

Parecer

Concordo. Proposto o defini-
mento de pretensão

A Chefe da DGU


(Arq. Patrícia Verdial)

30/05/2019.

Despacho

Defino


30.05.2019

REQUERENTE	CERCIFEL C.R.L.
PROCESSO / TIPO	801/19 - RUIDO
REQ.	1855/19
LOCAL DA OBRA	PRACA DA REPUBLICA
FREGUESIA	MARGARIDE
ASSUNTO	LICENCA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2019 - 5 - 30

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Cercifel – Cooperativa Solidariedade Social, CRL “IV Caminhada de Noite Mágica” a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá no Jardim Municipal e percurso definido na IV caminhada em Felgueiras.

Data: A licença será válida para o dia 1 de junho do presente ano.

Horário: O horário da atividade será:

Dia 1 de junho, das 14h00 às 24h00.

Finalidade: Festa de Convívio.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(FERNANDO MARTINS FERREIRA)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

M
JB

Parecer

Concedido

A Chefe da DGU

Patricia Verdial

(Arq. Patricia Verdial)

30/05/2019

Despacho

Concedido

JB

30.05.2019

REQUERENTE	CERCIFEL C.R.L.
PROCESSO / TIPO	801/19 - RUIDO
REQ.	1855/19
LOCAL DA OBRA	PRACA DA REPUBLICA
FREGUESIA	MARGARIDE
ASSUNTO	LICENCA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2019 - 5 - 30

A Cercifel – Cooperativa Solidariedade Social, contribuinte n.º 501412905, com sede na rua Padre João, da união de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, solicitou licença especial de ruído para um evento a levar a efeito no Concelho de Felgueiras “IV Caminhada Mágica”, a decorrer no dia 1 de junho do presente ano.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas, informa-se o mesmo poderá estar isento de pagamento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 2 da alínea c) do artigo 54º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação). Valor da taxa é de 27,03€ (vinte e sete e euros e três cêntimos).

Felgueiras, 30 de maio de 2019.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

Fernando Martins Ferreira
(FERNANDO MARTINS FERREIRA)





Câmara Municipal de Felgueiras

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº. 63/19

PROCESSO Nº 801/19

Nos termos do n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença especial de ruído, em nome de **CERCIFEL, COOPERATIVA SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L.**, contribuinte n.º 501412905, com sede na Rua do Padre João, n.º5, União das freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, deste concelho.

Por despacho do Senhor Presidente de 30 de maio de 2019, foi autorizado o exercício da actividade ruidosa nas seguintes condições:

“O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com actividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Cercifel – Cooperativa Solidariedade Social, CRL “IV Caminhada de Noite Mágica” a decorrer num curto período de tempo.

Local: A actividade decorrerá no Jardim Municipal e percurso definido na IV caminhada em Felgueiras.

Data: A licença será válida para o dia 1 de junho do presente ano.

Horário: O horário da actividade será:

Dia 1 de junho, das 14h00 às 24h00.

Finalidade: Festa de Convívio.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua actual redação.”

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Divisão de Gestão Urbanística, 30 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Nuño Fonseca)

A Assistente Técnica, Sílvia Guimarães